



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: 20190385681

VALIDADE: 16/08/2024

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: RUA RECANTO DAS ROSAS, nº 89

Bairro: PALMEIRAS

Município: TEÓFILO OTONI

Ocupação: E-5

Público: *****

Proprietário: 22.057.632/0001-24 - O NINHO CENTRO DE ACOLHIMENTO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Responsável pelo Uso: 22.057.632/0001-24 - O NINHO CENTRO DE ACOLHIMENTO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Área Total: 2198.49 m²

Área Liberada: 2198.49 m²



Emitido em: 16/08/2019

Última Atualização: 12/12/2019 12:36:44

Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndios e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>